



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

COMISSÃO PERMANENTE DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E CAUSA ANIMAL

PARECER Nº 58/2026
Ao Projeto de Lei nº 23/2026
Relator: vereador Edson Ferrari

DA ANÁLISE E DA FUNDAMENTAÇÃO

O projeto em estudo, de autoria do Prefeito propõe alterações na Lei Municipal nº 2.141/2013, que dispõe sobre a instituição e regulamentação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de São Lourenço do Oeste.

As alterações apresentadas visam adequar a composição, organização e funcionamento do Conselho, fortalecendo a participação das entidades ligadas ao setor agropecuário e dos representantes dos distritos do município.

Dentre as principais mudanças, destacam-se: a definição da Secretaria Municipal de Agricultura como responsável pelo apoio técnico e administrativo ao Conselho; a ampliação e regulamentação da participação dos distritos rurais a exigência de comprovação da condição de agricultor para representação distrital; a atualização das entidades representativas com direito a voz e voto e a definição de que a presidência do Conselho será exercida pelo Secretário Municipal de Agricultura.

Esta Comissão entende que o projeto possui relevância para o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável do município. A proposta busca dar maior organização e representatividade ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, garantindo participação efetiva dos agricultores, entidades cooperativas, sindicatos e órgãos de assistência técnica ligados ao setor agrícola.

Importante destacar que o projeto também estabelece critérios mais claros para escolha dos representantes distritais, valorizando agricultores efetivamente atuantes nas comunidades rurais, o que contribui para maior legitimidade das decisões do Conselho.


A participação ativa das entidades e comunidades do interior é fundamental para construção de políticas públicas eficientes voltadas à agricultura, ao fortalecimento da produção rural e ao desenvolvimento das comunidades do campo.

DA CONCLUSÃO

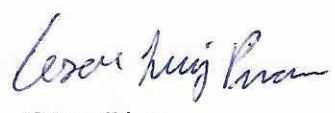
Diante da análise feita por esta Comissão, não vislumbramos nenhum impedimento, em especial quanto ao mérito da matéria, exarando assim o parecer favorável.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2026.

Comissão de Agricultura e Meio ambiente:


Julcemir Bombassaro
Presidente


Edson Ferrari
Vice-presidente e relator


César Piran
Membro

FAVORÁVEL
voto

FAVORÁVEL
voto